



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

inclui o seu dia, 11 de julho, no calendário oficial da cidade de Abreu e Lima e dá outras providências; o Vereador Marcos Siqueira chamou uma questão de ordem para pedir esclarecimento solicitar ao Presidente da casa que o Projeto de Lei nº 20 deve ser anexado ao Projeto de Lei nº 15 de sua autoria. Pois afirmou que, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, não pode ocorrer duas demanda com a mesma pauta. O Presidente Elton Vasconcelos informou que, devido a um impasse apresentado pela Vereadora Maria Carmo, em conjunto a representantes da Paróquia São José, o Projeto de Lei nº 20 entrou nesta sessão para que os pares deliberem para que o mesmo seja votado em uma solicitação conjunta. O Primeiro Secretário informou ao Vereador, que iria continuar com a leitura do expediente e, assim que finalizasse, iam deliberar sobre esta pauta em questão. Assim, foi dada a continuidade na leitura do expediente da seguinte forma: **Projeto de Resolução nº 11/2023, de autoria da Vereadora Milena Araújo**, que concede Título de Cidadão Abreulimense a Sr.^a artista musical Rafehaela Santos Souza da Silva, no município de Abreu e Lima, e da outras providências; **Indicação 140/2023, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município a Limpeza, Capinação e Pintura do Meio Fio da Rua José de Melo, no Bairro de Desterro; **Indicação 141/2023, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município a Reconstrução de Calçamento na Travessa Silva Jardim, no bairro da Matinha. O Vereador Marcos Siqueira Filho, pede a palavra para sugerir ao Presidente que chame a Tribuna de Honra a Senhora Maria Helena, Ex-Coordenadora da Mulher, assim como o Ex-Vereador Ênio Carneiro, ambos do município de Abreu e Lima. Após o Presidente seguir a sugestão do Vereador a sessão é dada continuidade. Sem inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente Elton Vasconcelos convida, para fazer uso da voz, a primeira inscrita no Grande Expediente, a Vereadora Maria do Carmo que inicia seu discurso informando que irá tratar sobre dois pontos: o 1º ponto é sobre o Projeto que reconhece São Bento como Co-padroeiro de Abreu e Lima. A Vereadora apresentou um documento onde explicou que, no dia 8 de maio, recebeu este documento do representante da Paróquia São José, Padre Manoel, solicitando que a mesma entrasse com um Projeto de Lei junto a Câmara Municipal instituindo São Bento como Co-padroeiro de Abreu e Lima, assim como incluir no calendário oficial do município, o dia 11 de julho como Feriado municipal Religioso em sua homenagem. A Vereadora explicou que apresentou esse documento na Secretaria da Câmara, porém como o Padre havia informado que Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Recife e Olinda, iria fazer uma pequena reforma no citado documento, a mesma esperou para poder protocolar um Projeto de Lei de autoria de seu gabinete. Logo após, alguém da paróquia, não sabendo dessa solicitação do Padre, falou com o Vereador Marcos Siqueira desta pauta, assim o mesmo apresentou na

Rua Lourival de Albuquerque Nº 130 – CEP 53.560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE

Fones: (81) 3542-1907 / 2129 – C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Secretaria, no dia 15 de maio, um Projeto de igual teor, gerando um conflito pela autoria do Projeto. Dessa forma, a Vereadora sugeriu que o Projeto de Lei nº 15, de autoria do Vereador Marcos Siqueira, seja retirado, dando vez ao Projeto de Lei de nº 20, sendo este apresentado pela Mesa, em conjunto com todos os vereadores de forma unificada como autoria de todos. O 2º ponto abordado pela Vereadora foi sobre a notícia que esta percorrendo nas redes sociais, onde o Vereador Marcos Siqueira Filho foi agressivo com a Secretária de Saúde do município, Leidjane Virões na manhã do dia anterior. Afirma que ela, como mulher, esta triste pelo ocorrido, pois não é a primeira vez que esse tipo de atitude é tomado por este parlamentar. Lembra que ela mesma já teve que chamar a polícia em uma sessão que ocorreu no ano anterior, devido a ações agressivas deste mesmo Vereador. Continuou sua fala afirmando que a politicagem na cidade não deve ser apreciada, menos ainda abordagens agressivas contra mulheres. Dessa forma, pede um Voto de Repúdio ao Vereador Marcos Siqueira Filho, pois acredita que este deve ser exemplo e não agir da forma que agiu. E dizer a Secretaria de Saúde, Leidjane Virões, que nesta casa tem uma mulher que lhe representa. A Vereadora Milena Araújo aparteou afirmando que a colocação é muito justa, pois Elas como mulheres representantes dessa Casa, damos toda a solidariedade a Secretária. Sabemos que a causa dos Autistas é justa e não deve ser usada como politicagem por ninguém. Nos vídeos, vemos um homem que não deixa a Secretária passar. Ele fez aquilo porque era uma mulher! Aquilo foi inadmissível. Eu já participo da luta pelos autistas. Juntamente com o Vereador Djarcenir Feliciano, fomos os primeiros a fazer uma Audiência Pública nesta Casa pela luta desta causa. Mas usar de força física e de palavrões com a Secretária, isso não pode acontecer. Não vamos passar a mão! Finalizou sua fala afirmando que a Vereadora Maria do Carmo esta correta são solicitar o Voto de Repúdio ao Vereador. O Vereador Rubens Rodrigues pediu aparte para dizer que existem tantos problemas na cidade que certo tipo de atitude o deixa triste. É lamentável que o Vereador tenha agido dessa forma com uma mulher. A reivindicação é pertinente, porém repudio a forma que foi feita. Sugeriu que o Vereador Marcos Siqueira se retrate. Todos tem o direito de dar um passo à trás. As Vereadoras Carminha e Milena tem meu total apoio! Fico triste porque invés de discutir problemas da cidade, teve que discutir sobre esse acontecimento, porque essa Câmara tem muito o que fazer em prol a população. Em questão do autismo, o Vereador informou que já havia falado com a Secretária de Saúde, e a mesma afirmou que o Centro voltado ao TEA já esta em andamento. Finalizou sua fala pedindo desculpas a população, em nome da Câmara Municipal, pelo o que ocorreu. O Vereador Jairo Ferreira aparteou para informar que é solidário a Secretária de Saúde, pois ela possui a arte do diálogo. Explicou que não esteve presente, mas assistiu os vídeos e percebeu através das imagens que houve coação da parte do Vereador Marcos Siqueira Filho. Lembrou que esse tipo de atitude não cabe na democracia, pois o diálogo é o

Rua Lourival de Albuquerque Nº 130 – CEP 53.560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE

Fones: (81) 3542-1907 / 2129 – C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

princípio da separação dos poderes. O Vereador deve fiscalizar e legislar, essa é a sua função. Ele não pode obrigar o outro a fazer o que ele quer. Isso fere o decoro. Lembra que agressão não é apenas físico, mais também psicológico. Dessa forma, temos que ter cuidado com o que fazemos. Coação, pois o ir e vir de uma pessoa é um direito constitucional, ninguém é obrigado a ouvir ninguém. O diálogo se estabelece democraticamente para que ninguém seja prejudicado. Foi muito ruim do ponto de vista psicológico e moral. Temos empatia! A Secretária esta fazendo tudo para uma boa gestão. Saúde é uma pasta complexa. Vamos deixar o Prefeito governar. O Vereador Marcos Siqueira Filho deve fazer uma oposição com responsabilidade. Finaliza sua fala afirmando que é solidária a Secretária de Saúde, assim com a Vereadora Carminha. O Vereador Fábio Henrique pede aparte para afirmar que também é solidário a Secretária Leidjane Virães. Alegou que esse tipo de atitude recai para todos os vereadores, dessa forma, jamais podemos fazer uma política passando por cima de todos. Essa Casa Legislativa tem uma história de discurso, de diálogo. Cabe o Vereador Marcos Siqueira Filho, procurar a Secretária e resolver seus impasses na conversa. Estou de acordo com o Voto de Repúdio. O Vereador Djarcenir Feliciano também aparteou para dizer que ficou admirado com o posicionamento do Vereador Marcos Siqueira, pois tem uma ótima relação e pode afirmar que esta atitude não condiz com a personalidade do mesmo. Ele errou, mas somos falhos! Mas saber pedir perdão é louvável. Aproveitou para dizer que repudia esse tipo de conduta, todos que fazem parte dessa Casa Legislativa repudiam, principalmente quando o ato é contra uma mulher. Porque não é só o bater que agride e ofende. É meu amigo, mas está errado! Não podemos deixar passar em branco o que aconteceu ontem. A Secretária de Saúde tem atendido a todos. A Constituição garante a ida e vinda de todos, e ontem a Secretária ficou impedida. Uma criança autista não deveria está no meio de uma situação com a que ocorreu. A notícia boa é que, tanto a Secretária de Saúde, quanto o Prefeito Flávio Gadelha, já confirmaram o Centro para as crianças com TEA, inclusive algumas mães visitaram as instalações e deram sugestões que foram aceitas pela secretária. Pode isso, aprovo o Voto de Repúdio pelo ocorrido! Finalizou sua fala afirmando que o Vereador Marcos Siqueira Filho deva se retratar com a Secretária, pois é uma pessoa boa e inteligente. O Vereador Murilo Vieira Júnior, pediu aparte para fala que também ficou surpreso ao ver um vereador, inteligente, médico, tão preparado, usando de assédio moral contra a Secretária de Saúde. Vê aquilo acontecendo em nossa cidade é no mínimo triste. Aquilo não se faz! A política deve ser feita de forma sã, no diálogo. Liguei para a Secretária assim que soube do ocorrido, ela estava chorando, nervosa, isso é inaceitável. A conduta foi criminosa! Quero dizer que o Repúdio deva ser coletivo na Câmara, a qual eu faço questão de assinar. Aproveitou para dizer que a causa do autismo é de suma importância, porem não podemos desviar dos fatos. Pois existe um vídeo que mostra a Secretária dizendo que irá atender as mães,

Rua Lourival de Albuquerque N° 130 – CEP 53.560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE

Fones: (81) 3542-1907 / 2129 – C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

porém estava complicado devido à confusão que estava instalada no local, então o Vereador Marcos Siqueira Filho, sai da sala e fala para todos que a secretária havia dito que não iria atender ninguém e que a causa dos autistas não era importante. Essa atitude mancha a imagem da Câmara! Um Vereador que coloca a população contra a secretária é pior que uma agressão verbal. Finalizou a fala pedindo, em nome de todos os pares, desculpas pelo posicionamento do Vereador Marcos Siqueira Filho. Voltando a fala para a Vereadora Maria do Carmo, a mesma pede que as falas dos demais vereadores sejam incorporadas a seu discurso. E continua afirmando que essa situação de machismo e agressão de mulher, independente de ser secretária ou qualquer função, nós temos que falar mesmo! Não se ganha uma eleição dessa forma, agredindo mulheres. Ela perguntou onde estava o amor? E respondeu dizendo que não podemos colocar a população contra a população. Afirmou que isso é uma politicagem nojenta, usando o povo! É uma vergonha para esta Casa! O agressor é médico, deveria fazer uma política com amor, porém Ele é o pai da baderna! E completou dizendo que tem vergonha de compartilhar o mandato com esse vereador. Falou também que tanto Ela quanto o Prefeito Flávio Gadelha, não são forasteiros. E que pede a Deus que a Secretária Leidjane Virães consiga superar a agressão moral que aconteceu ontem. Finalizou sua fala desejando que o Vereador Marcos Siqueira Filho se retrate e que isso não se repita mais. O Presidente Elton Vasconcelos chama a tribuna o segundo e último orador escrito, o Vereador Renato Alves, que usou da palavra para falar sobre o ocorrido no dia anterior. Lembrou que algo assim não tinha acontecido em Abreu e Lima esse coloca nesse Repúdio. Assim como pede desculpas a todas as mães, pais, tios e tias de crianças autistas do município pela situação deprimente. Afirmou que todos devem está vigilantes. A Vereadora Maria do Carmo pede aparte para dizer que o Vereador Marcos Siqueira Filho poderia ter marcado uma agenda com a secretária e as mães que estavam presentes. E concluiu que ficou muito triste porque o dito vereador não ficou na sessão. Voltando a fala para o Vereador Renato Alves, Ele afirma que a manifestação das mães estava ocorrendo de forma pacífica até a chegada do Vereador Marcos Siqueira Filho. Que ficou triste com o que aconteceu, mas afirma que teremos sim um Centro de atendimento ao TEA, pois garante que o Prefeito Flávio Gadelha reafirmou esse projeto, que já esta em fase de conclusão. Inclusive já teve mães visitando o local. Isso mostra apenas que o Vereador Marcos Siqueira Filho estava apenas em busca de holofotes. Por isso devemos ter responsabilidades com o que fazemos e como agimos. O Vereador Jairo Ferreira aparteia para reforçar a palavra de todos os pares: o Prefeito Flávio Gadelha é um bom gestor e acredita que este é o caminho e que todos querem o mesmo, vê Abreu e Lima crescer. A cidade vive ainda dos frutos que Flávio Gadelha deixou em seus dois primeiros mandatos. A gestão esta construindo novos postos, não só pintando os muros. Nós vemos a aplicação e o uso responsável do dinheiro público. E finaliza reafirmando que está com Flávio

Rua Lourival de Albuquerque Nº 130 – CEP 53.560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE

Fones: (81) 3542-1907 / 2129 – C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Gadelha. Voltando a fala para o Vereador Renato Alves, que pede para que a fala do companheiro seja incorporada a seu discurso e conclui dizendo que a saúde de Abreu e Lima esta andando. Lembra que a cidade terá também um Centro de Imagem e Diagnóstico, onde a população poderá fazer RX e Ultrassonografia. Finaliza falando que está junto com a Vereadora Maria do Carmo nesse Voto de Repúdio e lembra a todos que devem ficar atentos a politicagem que ocorre na cidade. Dando fim aos expedientes, o Presidente Elton Vasconcelos cita a presença de vários ex-vereadores e suplentes presentes na sessão de hoje. Lembrou que será votado hoje, em primeira discussão, uma Emenda a Lei Orgânica municipal aumentando o número de cadeiras desta Casa Legislativa de 11 (onze) para 13 (treze). É muito importante a presença de todos nesta votação tão importante para a cidade. Antes de iniciar a leitura, deliberação e votação da pauta da ordem do dia, atendendo a solicitação da Vereadora Maria do Carmo, o Presidente pede aos pares presentes que votem sobre a Retirada do Projeto de Lei nº 15 e a entrada do Projeto de Lei nº 20 (já presente na expediente dessa sessão), onde institui São Bento como Co-Padroeiro da cidade da Abreu e Lima, assim como inclui o seu dia, 11 de julho, no calendário oficial da cidade de Abreu e Lima, porém em uma solicitação conjunta entre a mesa e os demais vereadores. Assim, através do processo simbólico de votação (§1º do artigo 190 do Regimento Interno), foi Aprovado entre os vereadores presentes no momento da votação a autenticidade do citado Projeto de Lei em uma autoria Conjunta e Unitária. Dando Continuidade, o Presidente Elton Vasconcelos, colocou em discussão e votação as matérias em pauta, e extra pauta, da Ordem do Dia onde seguiu da seguinte forma: Seguindo o §2º do artigo 190 do Regimento interno, onde os Vereadores votaram através do Processo Nominal, onde tivera que votar **Sim**, pela aumento do número de Vereadores para 13 (treze), a partir da gestão de 2025 e **Não** pela continuidade no números de representantes desta Casa Legislativa em 11 (onze) cadeiras. A votação se deu da seguinte forma: Vereador Renato Alves Bandeira Miranda: **SIM**; Vereador Djarcenir Feliciano da Silva: **SIM**; Vereador Jairo Ferreira Domingos: **SIM**; Vereador Rubens Rodrigues da Silva Júnior: **SIM**; Vereadora Fábio Henrique da Silva: **SIM**; Vereadora Milena Patrícia Nascimento de Araújo: **SIM**, Vereador Murilo Vieira dos Santos Júnior: **SIM**, Vereadora Maria do Carmo Galdino de Freitas Santos: **SIM**. Observação: O Vereador Marcos Antônio Peixoto de Siqueira Filho, tinha se ausentado da sessão, portanto não estava presente no momento da votação. Assim, com 8 (oito) votos favoráveis a 0 (zero), fica **APROVADO em PRIMEIRA discussão/votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica N° 001/2023**, oriundo do Poder Legislativo, que dá nova redação ao artigo 5º da Lei Orgânica Municipal de Abreu e Lima - PE, aumentando o número de cadeiras desta Casa Legislativa de 11 para 13. **Aprovado em única discussão/votação a Indicação n°**



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

136/2023, de autoria do Vereador Murilo Júnior, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar a Sinalização de Trânsito na Avenida Capitão José Primo com Ananias de Lacerda, Abreu e Lima – Centro: **Aprovado em única discussão/votação a Indicação nº 137/2023, de autoria do Vereador Murilo Júnior**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar a Sinalização de Trânsito na Avenida Joaquim Nabuco, no bairro de Timbó. **Foi RETIRADA, por solicitação do Vereador Djarcenir Feliciano a Indicação nº 138/2023, de autoria do Vereador Renato Bandeira**, por constar de uma matéria já solicitada anteriormente pelo seu gabinete. **Aprovado em única discussão/votação a Indicação nº 139/2023, de autoria do Vereador Renato Bandeira**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras a Sinalização, Pintura Asfáltica, Pintura dos Quebra-Molas, em toda Av. D, no bairro de Caetés I, assim como a colocação de Faixa de Pedestre. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada à sessão marcando a próxima para dia e hora regimental. Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2023. Murilo dos Santos Júnior – 1ª Secretário.

Elton Vasconcelos
Presidente

Cícero Zefepino
1º Vice-presidente

Murilo dos Santos Júnior
1º Secretário

Milena de Araújo
2º Vice-presidente

Maria do Carmo Galdino de Freitas Santos
2º Secretário